



Jornal Oficial

Sumário

Decretos	02
Portarias	05
Editais Licitação	11
Extratos de Contratos	13
Editais de Convocação	14
Atas Oficiais SAAE	15

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Sacramento, criado pela Lei nº 313 de 05 de março de 1991.

Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 - Centro – Tel. 34 3351-8900.

Controle de Atos Legais: Secretaria Municipal de Governo / Negócios Jurídicos

Diagramação e Arte Final: Luander Santos - Departamento de Comunicação

DECRETOS

DECRETO Nº. 359, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA À REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE SACRAMENTO NO MISSMISTER MINAS GERAIS 2017.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob o nº. 2.972/2017, de autoria da cidadã Fabiana Aparecida Honorato Faria;

CONSIDERANDO que o evento Missmister Minas Gerais a ser realizado de 13 a 16 de novembro de 2017, na cidade de Patos de Minas, Minas Gerais, tem relevante representatividade das cidades participantes;

CONSIDERANDO a existência de rubrica orçamentária específica para acobertar as despesas na Lei Orçamentária vigente;

CONSIDERANDO os termos do Parecer 2209/2017 do IBAM;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 536, de 31 de março de 1997;

CONSIDERANDO os atos de gestão de competência exclusiva do Prefeito, art. 66, XXVI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de ajuda financeira no valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) à representante do Município de Sacramento no evento Missmister Minas Gerais, na cidade de Patos de Minas, Minas Gerais, no período de 13 a 16 de novembro de 2017, Fabiana Aparecida Honorato de Faria.

Parágrafo único – O valor indicado no caput deste artigo corresponde a ajuda financeira para cobrir despesas com hospedagem, transporte e alimentação, devendo a beneficiária prestar contas, no prazo de 20(vinte) dias após a realização do evento, sob pena de ressarcimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 10 de outubro de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito

DECRETO Nº. 360, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

CONCEDE ESTABILIDADE PROVISÓRIA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO exegese teleológica abstraída do art. 7º da *Lex Mater*;

CONSIDERANDO o art. 391-A, do Decreto-Lei nº. 5.452/43 – Consolidação das Leis do Trabalho -, acrescido pela Lei nº. 12.812/2013;

CONSIDERANDO o art. 10, inciso II, alínea “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

CONSIDERANDO o inteiro teor da Súmula nº 244 do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho “GESTANTE. ESTABILIDADE PROVISÓRIA”;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 342, de 09 de outubro de 2017, da Diretoria de Administração de Pessoal, com cópia da certidão de nascimento do filho da servidora pública municipal SARA CAMILA DE OLIVEIRA CANDIDO;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida estabilidade provisória por 05 (cinco) meses, pelo período de **06 de outubro de 2017 à 05 de março de 2018**, a servidora pública municipal, **SARA CAMILA DE OLIVEIRA CANDIDO**, *Técnico Raio X*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 10 de outubro de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito

DECRETO N.º 361, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

DELEGA COMPETÊNCIA À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a competência para dirigir, atribuir funções, acompanhar e supervisionar todas as ações referentes a área de Segurança do Trabalho.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 10 de outubro de 2017.

Wesley De Santi de Melo

Prefeito

DECRETO N.º 362, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº. 172, DE 25 DE MAIO DE 1988, QUE “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMITIR PUBLICIDADE REMUNERADA NO RECINTO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ‘MARQUEZINHO’ DESTA CIDADE”.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº. 172, de 25 de maio de 1988;

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada a Lei Municipal nº. 172, de 25 de maio de 1988, que permite o uso de publicidade no recinto do Ginásio Poliesportivo Alberto Marques Borges.

§1º. O uso de publicidade deve ser precedido de certame licitatório, conforme previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

§2º É proibida a publicidade que tenha caráter ou motivo político ou que ofenda a diversidade de sexo, de cor ou de credo ou quaisquer outras não autorizadas pela legislação em vigor.

§3º As regras, os espaços, o tempo de duração, o designer devem ser devidamente delineados no Edital do Processo Licitatório, escolhida a modalidade conforme previsto na legislação de regência.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 11 de outubro de 2017.

Wesley De Santi de Melo

Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 166, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

CONCEDE AFASTAMENTO À EMPREGADA PÚBLICA MUNICIPAL, ANGELICA CRISTINA BORGES, POR MOTIVO DE LICENÇA-MATERNIDADE, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 392 DA CLT.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 392 da CLT;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 344/2017, da Diretoria de Administração de Pessoal, encaminhando o atestado médico e a certidão de nascimento do filho da empregada pública Municipal ANGELICA CRISTINA BORGES;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento por motivo de licença-maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do atestado e do nascimento, em 04 de outubro de 2017, a empregada pública municipal, **ANGELICA CRISTINA BORGES**, *Agente Comunitária de Saúde - PSF*, nos termos do art. 392 da CLT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 10 de outubro de 2017.

Wesley De Santi de Melo

Prefeito

PORTARIA Nº. 167, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

CONCEDE PROGRESSÕES A EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 1.260/2012.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 1.260/2012;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 343/2017, da Diretoria de Administração de Pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressões, nos termos da Lei n.º 1.260/2012, anexo IV, aos seguintes empregados públicos municipais:

- I. **ELISANGELA DA SILVA**, *Auxiliar Administrativo II*, Progressão ao **Nível IV**, a partir de **21 de outubro de 2017**;
 - II. **ELITA GOMIDE BERNARDES**, *Auxiliar Administrativo II*, Progressão ao **Nível IV**, a partir de **21 de outubro de 2017**;
 - III. **ESDRA INACIO ALVES**, *Auxiliar Administrativo II*, Progressão ao **Nível IV**, a partir de **23 de outubro de 2017**;
 - IV. **EUGENIO SEBASTIÃO FONSECA**, *Pedreiro*, Progressão ao **Nível IV**, a partir de **30 de outubro de 2017**;
 - V. **FATIMA MARIA SANTANA DE BARROS**, *Auxiliar de Serviços Urbanos I*, Progressão ao **Nível VII**, a partir de **17 de abril de 2017**;
 - VI. **GISELE APARECIDA DOS REIS**, *Auxiliar Administrativo II*, Progressão ao **Nível IV**, a partir de **21 de outubro de 2017**;
 - VII. **HEVERSON ELIAS DE ALMEIDA**, *Pintor*, Progressão ao **Nível VII**, a partir de **1º de outubro de 2017**;
 - VIII. **JULIANA FERRARI ESCOSSIA**, *Auxiliar Administrativo I*, Progressão ao **Nível IV**, a partir de **27 de outubro de 2017**;
 - IX. **MARCIO MARTINS GOMES**, *Pedreiro*, Progressão ao **Nível IV**, a partir de **24 de outubro de 2017**;
 - X. **NORMA ESTELINA DE OLIVEIRA**, *Auxiliar Administrativo II*, Progressão ao **Nível IV**, a partir de **27 de outubro de 2017**;
 - XI. **SEBASTIÃO FERREIRA ROSA**, *Pedreiro*, Progressão ao **Nível IV**, a partir de **30 de outubro de 2017**;
 - XII. **TEREZINHA DE OLIVEIRA ALVES**, *Auxiliar Administrativo I*, Progressão ao **Nível IV**, a partir de **23 de outubro de 2017**;
- Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 10 de outubro de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito

PORTARIA Nº. 168, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO À EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 34, DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.260/2012.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Municipal nº. 1.260, de 04 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as Certidões da Diretora de Administração de Pessoal, datadas de 10 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias-prêmio, nos termos do *art. 34 e seus parágrafos* da Lei Municipal nº. 1.260/2012, aos seguintes empregados públicos municipais:

- I. **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, *Auxiliar de Serviços Urbanos II*, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que estará em gozo de 01 (um) mês de férias-prêmio, pelo período de 1º a 30 de novembro de 2017, conforme requerimento protocolado sob o nº. 2.901 datado de 28/09/2017;
- II. **PAULO AUGUSTO RIBEIRO**, *Auxiliar de Obras III*, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que estará em gozo de 01 (um) mês de férias-prêmio, pelo período de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2017, conforme requerimento protocolado sob o nº. 2.902, de 28/09/2017;
- III. **SÔNIA APARECIDA SANTOS FERREIRA**, *Auxiliar de Enfermagem*, da Secretaria Municipal de Saúde, que estará em gozo de 01 (um) mês de férias-prêmio, pelo período de 1º a 30 de novembro de 2017, conforme requerimento protocolado sob o nº. 2.984, de 09/10/2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nas datas dos incisos do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 10 de outubro de 2017.

Wesley De Santi de Melo

Prefeito

PORTARIA Nº. 169, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

**CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL,
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 696, de 22 de dezembro de 1999;

CONSIDERANDO Certidão da Diretoria de Administração de Pessoal, datada de 10 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o Deferimento da Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do **art. 22 e seus parágrafos** da Lei Municipal nº. 696/99, a servidora pública municipal, **SHEILA CRISTINA MARTINS GOMES DE MELO**, Professora de Educação Básica I, referente ao 1º (primeiro) decênio, conforme requerimento protocolado sob o nº. 2.908, de 28/09/2017, estará em gozo de 02 (dois) meses de férias-prêmio, pelo período de **16 de outubro a 14 de dezembro de 2017.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 16 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 10 de outubro de 2017.

Wesley De Santi de Melo

Prefeito

PORTARIA Nº. 170, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CONFORME DECRETO Nº. 305, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 305, de 14 de junho de 2013, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SACRAMENTO.”;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2.508, datado de 09 de agosto de 2017, de autoria da servidora pública municipal, NANCY DIONI RODRIGUES DE MELO;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **NALLYN GOBBO BORGES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subsecretária de Assistência Social, como fiscal dos contratos administrativos abaixo relacionados, em conformidade com o Decreto nº. 305, de 14 de junho de 2013, em substituição a servidora pública municipal, NANCY DIONI RODRIGUES DE MELO:

ROCESSO	MODALIDADE	ATA/CONTRATO	OBJETO
005/2017	PP 002/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de padaria e confeitaria, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS, do Fundo Municipal de Saúde de Sacramento – FMSS e das demais Secretarias que compõem a estrutura organizacional desta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.
008/2017	PP 003/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (leite e café), em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS, do Fundo Municipal de Saúde de Sacramento – FMSS e das demais Secretarias que compõem a estrutura organizacional desta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.
005/2017	PP 002/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	o registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de padaria e confeitaria, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS, do Fundo Municipal de Saúde de Sacramento – FMSS e das demais Secretarias que compõem a estrutura organizacional desta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

005/2017	PP 002/2017	CONTRATO 026/2017	registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de padaria e confeitaria, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS, do Fundo Municipal de Saúde de Sacramento – FMSS e das demais Secretarias que compõem a estrutura organizacional desta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.
005/2017	PP 002/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de padaria e confeitaria, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS, do Fundo Municipal de Saúde de Sacramento – FMSS e das demais Secretarias que compõem a estrutura organizacional desta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.
021/2017	PP 015/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2017	Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para locação de máquina copiadora/impressora, nova, para serviços reprográficos, por número de fotocópias e impressões, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS, do Fundo Municipal de Saúde de Sacramento-MG – FMSS e das demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Sacramento-MG, durante o período de 12(doze) meses.
033/2017	PP 019/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017	Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fretamento eventual e contínuo, sob demanda, para transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de pessoas, em atendimento às Secretarias Municipais da Prefeitura de Sacramento-MG, durante o período de 12 (doze) meses.
033/2017	PP 019/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2017	Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fretamento eventual e contínuo, sob demanda, para transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de pessoas, em atendimento às Secretarias Municipais da Prefeitura de Sacramento-MG, durante o período de 12 (doze) meses.
033/2017	019/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2017	Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fretamento eventual e contínuo, sob demanda, para transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de pessoas, em atendimento às Secretarias Municipais da Prefeitura de Sacramento-MG, durante o período de 12 (doze) meses.
033/2017	PP 019/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2017	Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fretamento eventual e contínuo, sob demanda, para transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de pessoas, em atendimento às Secretarias Municipais da Prefeitura de Sacramento-MG, durante o período de 12 (doze) meses.

033/2017	PP 019/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2017	Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fretamento eventual e contínuo, sob demanda, para transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de pessoas, em atendimento às Secretarias Municipais da Prefeitura de Sacramento-MG, durante o período de 12 (doze) meses.
022/2017	PP 014/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº095/2017	Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de 4.000 (quatro mil) cestas alimentares a serem distribuídas aos usuários da Política Pública Municipal de Assistência Social, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS, durante o período de 12 (doze) meses
041/2017	PP 021/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2017.	Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higienização, destinados à manutenção das atividades administrativas nos próprios públicos, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.
041/2017	PP 021/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2017	Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higienização, destinados à manutenção das atividades administrativas nos próprios públicos, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.
041/2017	PP 021/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2017	Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higienização, destinados à manutenção das atividades administrativas nos próprios públicos, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.
041/2017	PP 021/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2017	Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higienização, destinados à manutenção das atividades administrativas nos próprios públicos, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.
041/2017	PP 021/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2017	Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higienização, destinados à manutenção das atividades administrativas nos próprios públicos, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.
041/2017	PP 021/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2017	Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higienização, destinados à manutenção das atividades administrativas nos próprios públicos, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, durante o período de 12 (doze) meses

092/2017	PP 056/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de Leite UHT Integral e Pasteurizado Tipo C, para atendimento e conservação dos projetos realizados pelas Secretarias Municipais, durante o período de 12(doze) meses.
079/2011	DL 006/2011	153/2011	locação de imóvel localizado na rua Teófilo Borges, 639
099/2013	DL 008/2013	121/2013	locação do imóvel urbano, localizado na Rua São Pedro, nº. 63, Bairro Centro, na cidade de Sacramento, a ser utilizado pela Superintendência Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 10 de outubro de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

EDITAIS DE LICITAÇÃO

2º AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017

EDITAL Nº 108/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de auditoria, consultoria e assessoria em Administração Pública para atuação no Departamento de Pessoal e Diretoria de Recursos Humanos do Município de Sacramento/MG, conforme condições e especificações contidas neste Edital e seus anexos.

O Município de Sacramento, Estado de Minas Gerais, torna pública a Retificação do Edital de Abertura do Processo em epígrafe.

Considerações:

Da redação anterior (Dada pela 1ª Retificação) – Edital 108 – Item "9.4 a)":

Aonde se lê:

a)- Registro alternativo da licitante junto: ao CRA (Conselho Regional de Administração; OU junto ao CRC (Conselho Regional de Contabilidade), OU CORECON (Conselho Regional de Economia).

Leia-se (Nova redação):

a)- Registro efetivo da licitante junto: ao CRA (Conselho Regional de Administração; junto ao CRC (Conselho Regional de Contabilidade), e junto ao CORECON (Conselho Regional de Economia).

Justifica-se aos interessados que, conforme licitações realizadas anteriormente com histórico de resultado frustrado por ineficácia e ineficiência, gerando prejuízos como perda de prazos e possíveis conflitos de interesses e danos ao erário, levando ainda em consideração a amplitude técnica do objeto, fez-se necessária nova alteração da redação.

Em que pese alteração, para os fins dos dispostos na Lei Federal n. 8666/93, altera-se a data da sessão pública do certame, para às 09:00h do dia 27 de Outubro de 2017.

As demais disposições do Edital de Abertura do processo licitatório em referência permanecem inalteradas.

A presente retificação visa resguardar a Municipalidade do pleno atendimento aos princípios que regem a Administração Pública e a Lei de Licitações.

Sacramento/MG, 11 de Outubro de 2017.

Wesley De Santi de Melo – Prefeito Municipal de Sacramento/MG

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017

Objeto: Contratação de serviços técnicos de assessoria ao SUS-Sacramento, prestados por pessoa física ou jurídica, compreendendo o assessoramento em todos os campos de atuação da Gestão Plena do SUS, bem como treinamento e capacitação de pessoal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo mesmo encontra-se disponível no Site da Prefeitura através do link: <http://www.sacramento.mg.gov.br/licitacoes> ou através de solicitação pelo e-mail <editais.pregao@sacramento.mg.gov.br>.

Sessão do pregão: 14:00 horas do dia 27 de Outubro de 2017.

Sacramento-MG, 11 de Outubro de 2017.

Wesley De Santi de Melo – Prefeito Municipal de Sacramento/MG

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 03 (três) Motocicletas 0 km, originais de fábrica, ano de fabricação/modelo 2017/2017, com potência de 150cc à 160cc, para atender às Secretarias que compõem a Prefeitura Municipal, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo mesmo encontra-se disponível no Site da Prefeitura através do link: <http://www.sacramento.mg.gov.br/licitacoes> ou através de solicitação pelo e-mail <editais.pregao@sacramento.mg.gov.br>.

Sessão do pregão: 09:00 horas do dia 30 de Outubro de 2017.

Sacramento-MG, 11 de Outubro de 2017.

Wesley De Santi de Melo – Prefeito Municipal de Sacramento/MG

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017

Processo administrativo nº 127/2017 – Modalidade da Licitação Pregão Presencial 078/2017 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tenda piramidal, em atendimento a demanda de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Edital.

DESPACHO

CONSIDERANDO as disposições contidas no parecer jurídico nº 426/2017;

RESOLVE ACOLHER a análise jurídica mencionada, ANULANDO o Pregão Presencial 078/2017, nos termos do artigo 49, §1º c/c 109, 'c', da Lei Federal 8.666/93.

Reproduz-se abaixo, visando dar clareza e objetividade ao dispositivo do parecer jurídico, o regramento legal que trata da anulação de licitação, em face de sua inobservância, inclusive, oferecendo-se o amplo direito de defesa aos vencedores que tiveram o objeto adjudicado, nos termos da Lei 8.666/1993:

“Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. § 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei. § 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.” (g.n.)

E, ainda, Lei 10.520/2002:

“Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis; Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.](#)” (g.n.) Dessa forma, ajustando-se o Estatuto Licitatório com a Lei do Pregão, verifica-se que a anulação encontra respaldo legal, posto que não foi obedecido o prazo de 8(oito)

dias, conforme previsão expressa no artigo 4º, V, da Lei Federal 10.520/2002, não se devendo esquecer que o licitante vencedor deve ser instado para, caso queira, se manifestar.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sacramento, MG, em 09 de outubro de 2017.

Wesley De Santi de Melo – Prefeito

EXTRATOS DE CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2017

À vista do parecer e da adjudicação, autorizo que seja HOMOLOGADA a presente licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 010/2017 o presente Pregão tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar o cumprimento do Convênio nº 3485/2015, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Sacramento/MG . Adjudicamos as firmas: **AUTOMATIZA BRASIL LTDA**, estabelecida à Av. Fernando Costa, 91, B. São Benedito, cidade de Uberaba-MG, como valor total de R\$ 58.012,00 (cinquenta e oito mil e doze reais); **PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP** estabelecida à Rodovia dos Minerios 403 Sala 02 A 02 B Jardim Monterre cidade Almirante Tamandaré, PR com o valor de R\$ 33.650,00 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais).

Sacramento/MG, em 09 de outubro de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 274/2017

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **AUTOMATIZA BRASIL LTDA**, estabelecida à Av. Fernando Costa, 91, B. São Benedito, cidade de Uberaba-MG, ,OBJETO O presente pregão tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar o cumprimento do Convênio nº 3485/2015, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Sacramento/MG VALOR TOTAL R\$ 29.656,00 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) - 44 **Tablet**, . pelo contratante: Wesley De Santi de Melo e pelo contratado: Dorvanice Carvalho Silva, DATA 09/10/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

CONTRATO Nº 275/2017

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **AUTOMATIZA BRASIL LTDA**, estabelecida à Av. Fernando Costa, 91, B. São Benedito, cidade de Uberaba-MG,,OBJETO O presente pregão tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar o cumprimento do Convênio nº 3485/2015, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Sacramento/MG VALOR TOTAL R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais), - **3 Balde a Chute** (Centro Cirurgico), **14 Ar Condicionado**. pelo contratante: Wesley De Santi de Melo e pelo contratado: Dorvanice Carvalho Silva DATA 09/10/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

CONTRATO Nº 276/2017

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP** estabelecida à Rodovia dos Minerios 403 Sala 02 A 02 B Jardim Monterre cidade Almirante Tamandaré, PR,,OBJETO O presente pregão tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar o cumprimento do Convênio nº 3485/2015, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Sacramento/MG VALOR TOTAL R\$ 33.650,00 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais), - **02 Carro Maca Simples**, **05 Mesa Ginecológica**, **01 Colposcópio**,o. pelo contratante: : Wesley De Santi de Melo e pelo contratado: Alairto José Pelozzo DATA 09/10/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2017
PROCESSO SELETIVO 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A LISTA CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2017.

O Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, Wesley De Santi de Melo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, tendo em vista classificação no Processo Seletivo n.º. 001/2017, homologado pelo Decreto Nº. 247, de 14 de julho de 2017, publicado no Jornal de Minas Gerais Caderno 2, em 14 de julho de 2017, Pag. 11.

ACS - PSF - UBS ARI SOUZA BONATTI	
Candidato	Colocação
PATRICIA APARECIDA BORGES CORREIA	5º

EDUCADOR FÍSICO - PSF	
Candidato	Colocação
THAISA PRADO DE SANTI	1º
GABRIELA JUSTINO SOUZA	2º

PSICÓLOGO (PSF)	
Candidato	Colocação
KARINE ROSA DO PRADO CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato anterior GABRIEL ALVES PRADO FREITAS (2º colocado) convocado através do Edital nº. 025/2017.	3º

O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s, antes de serem contratado(a)s, deverão apresentar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

- a. laudo médico da Medicina do Trabalho que presta serviços ao Município. O pagamento do laudo será a cargo do Município;
- b. original e fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- c. fotocópia dos CPF's dos dependentes do IRRF, se possuir;
- d. Certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- e. fotocópia de comprovante de residência atual;
- f. fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- g. fotocópia da Cédula de Identidade e Carteira de Identidade Profissional, quando solicitado;
- h. fotocópia do CPF;
- i. fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- j. 1 fotografia 3x4 recente;
- k. fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- l. fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- m. fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do emprego público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
- n. declaração de que não infringe o **art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 3351-8900 ou pessoalmente, na Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, situada na Praça Monsenhor Saul Amaral, nº 512, Centro.

O(A)s candidato(a) aprovado(a)s no presente Processo Seletivo Público terá o prazo máximo de **05 (cinco)** dias corridos para se apresentar para assinatura do contrato, contados da data de sua convocação.

Quando a contratação do(a)s candidato(a)s não ocorrer dentro do prazo previsto, sua convocação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do emprego público para o qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.

Prefeitura Municipal de Sacramento/MG, 09 de outubro de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito

ATAS OFICIAIS SAAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº SAAE SAC 022/2017

REFERÊNCIA: Lei Municipal nº 947 de 17/06/2005, da Lei Municipal nº 994 de 12/04/2006 e da Lei Municipal nº 1.189 de 26/11/2010; CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento; CONTRATADO: Leonardo de Oliveira Lima; OBJETO: contratação de prestação de serviços temporários por tempo determinado; VALOR MENSAL: R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais), por jornada de 40 horas semanais, em escala de revezamento; VIGÊNCIA: 18/09/2017 até 17/09/2018; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.030.000.17.512.0059.2035.3.1.90.04.99-100. ASSINATURA: 18/09/2017. (a) Osny Zago - Diretor Adjunto do SAAE; Leonardo de Oliveira Lima – Contratado.

DISPÕE SOBRE POSSE DE SERVIDOR NO SAAE DE SACRAMENTO-MG

O Diretor Adjunto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento/MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº SAAE SAC 001/2017, homologado pela Portaria SAAE SAC 028/2017;
- a Lei Municipal nº 947 de 17/06/2005;
- a Lei Municipal nº 994 de 12/04/2006;
- a Lei Municipal nº 1.189 de 26/11/2010;
- a Lei Municipal nº 778 de 05/07/2001;
- a Lei Municipal nº 1.298 de 25/01/2013;
- Portaria SAAE SAC 029/2017;
- a apresentação da documentação exigida e dos laudos médicos e psicológico;
- Portaria SAAE SAC 037/2017 e 040/2017.

RESOLVE:

Art. 1º) – Autorizar a posse para execução de serviços de Ajudante de Obras e Serviços, para atender necessidade da Autarquia:

Thiago Alencar Alves – aprovado em 6º lugar

Art. 2º) – Autorizar a remuneração a ser paga de R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais, referente ao padrão A-I da tabela de salários, por jornada de 40 horas semanais, em escala de revezamento, aos aprovados listados no Art. 1º.

Art. 3º) – Autorizar o pagamento do vale alimentação ao Sr. Thiago Alencar Alves.

Art. 4º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Engº Osny Zago

Diretor Adjunto do SAAE

Portaria nº SAAE – SAC 054/2017

Sacramento – Minas Gerais

Em 09 de outubro de 2017

CONCEDE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR DO SAAE DE SACRAMENTO – MG

O Diretor Adjunto do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento/MG, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 947 de 17/06/2005 e,

CONSIDERANDO:

Que o servidor irá executar atividades nas redes e ramais para a manutenção do Sistema de Esgoto

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder ao empregado público Thiago Alencar Alves, adicional de insalubridade nos termos da lei e normas desta Autarquia a partir de 09/10/2017.

Art. 2º) – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Engº Osny Zago

Diretor Adjunto do SAAE

Portaria nº SAAE – SAC – 055/2017

Sacramento – Minas Gerais

Em 09 de outubro de 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO DO SAAE DE SACRAMENTO/MG

O Diretor Adjunto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento/MG, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Municipal nº 421, de 27 de dezembro de 2012, Lei Municipal nº 1.285 de 17 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO:

A necessidade de suplementação de dotação orçamentária para cumprir as obrigações da Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º)- Cancelar a seguinte dotação orçamentária do orçamento do SAAE:

03.030.000.17.512.0059.1061.4.4.90.51.00.100	
Obras e Instalações.....	R\$ 26.000,00
03.030.000.17.512.0059.2022.4.4.90.52.00.100	
Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
03.030.000.17.512.0059.2036.4.4.90.52.00.100	
Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO.....	R\$ 46.000,00

Art. 2º)- O cancelamento acima se destina à suplementação da seguinte dotação orçamentária do orçamento do SAAE:

03.030.000.17.512.0059.2035.4.4.90.52.00.100	
Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 46.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 46.000,00

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Engº Osny Zago

Diretor Adjunto do SAAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº SAAE SAC 024/2017

REFERÊNCIA: Lei Municipal nº 947 de 17/06/2005, da Lei Municipal nº 994 de 12/04/2006 e da Lei Municipal nº 1.189 de 26/11/2010; CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento; CONTRATADO: Thiago Alencar Alves; OBJETO: contratação de prestação de serviços temporários por tempo determinado; VALOR MENSAL: R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais), por jornada de 40 horas semanais, em escala de revezamento; VIGÊNCIA: 09/10/2017 até 08/10/2018; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.030.000.17.512.0059.2036.3.1.90.04.99-100. ASSINATURA: 09/10/2017. (a) Osny Zago - Diretor Adjunto do SAAE; Thiago Alencar Alves – Contratado.

Edital SAAE SAC 011/2017

Processo Licitatório SAAE SAC 196/2017

Pregão Presencial SAAE SAC 010/2017

Registro de Preço SAAE SAC 009/2017

Licitação exclusiva para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e empresas equiparadas

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objetivo aquisição de gêneros de alimentação, de forma contínua e fracionada, mediante requisição, durante o período de 12 (doze) meses e prorrogações permitidas em Lei, conforme condições, descrições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos; ABERTURA: início às 09:00 horas do dia 26/10/2017; REFERÊNCIA: Decreto Municipal nº. 066 de 28 de abril de 2004 e Decreto nº. 120 de 29 de Abril de 2008, que regulamenta, respectivamente, o Pregão e o Sistema de Registro de Preços no âmbito municipal e, pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Complementar n.º. 123 de 14 de dezembro de 2.006, Lei Complementar n.º 147 de 07 de Agosto de 2014 e suas alterações posteriores, Decreto Federal n.º. 3.931 de 19 de setembro de 2001, bem como demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital. No prazo de 02 (dois) dias úteis, anterior à data fixada para recebimento de propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este ato convocatório, nos termos da Lei. O Edital completo se encontra disponível para consulta no escritório do SAAE e no endereço www.saaesac.mg.gov.br. Sacramento(MG), 11 de outubro de 2017. (a) Osny Zago - Diretor Adjunto.

Edital SAAE SAC 012/2017

Processo Licitatório SAAE SAC 197/2017

Pregão Presencial SAAE SAC 011/2017

Registro de Preço SAAE SAC 010/2017

Licitação exclusiva para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e empresas equiparadas

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objetivo aquisição de gêneros de alimentação (pão francês e lanches), de forma contínua e fracionada, mediante

requisição, durante o período de 12 (doze) meses e prorrogações permitidas em Lei, conforme condições, descrições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos; ABERTURA: início às 13:30 horas do dia 26/10/2017; REFERÊNCIA: Decreto Municipal nº. 066 de 28 de abril de 2004 e Decreto nº. 120 de 29 de Abril de 2008, que regulamenta, respectivamente, o Pregão e o Sistema de Registro de Preços no âmbito municipal e, pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2.006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº. 3.931 de 19 de setembro de 2001, bem como demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital. No prazo de 02 (dois) dias úteis, anterior à data fixada para recebimento de propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este ato convocatório, nos termos da Lei. O Edital completo se encontra disponível para consulta no escritório do SAAE e no endereço www.saaesac.mg.gov.br. Sacramento(MG), 11 de outubro de 2017. (a) Osny Zago - Diretor Adjunto.
